



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Cel. Pacheco de Medeiros nº 236

Centro – Tel. (032) 3729 – 1247

CEP – 36.880-000 – MURIAÉ – MG

CNPJ - 17.947.581/0001-76

L E I N° 2.734/2003

“RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E DA INDÚSTRIA ARTESANAL DA MICRORREGIÃO DE MURIAÉ”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais e da Indústria Artesanal da Microrregião de Muriaé, entidade civil sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº 05.416.971/0001-30 sito à Avenida Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, nesta cidade de Muriaé.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 25 de fevereiro de 2003.

DR. ODILON PAIVA CARVALHO
Prefeito Municipal de Muriaé